Legislação básica do organismo ou serviço .....

OBSERVAÇÕES

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

(b) **FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO**

ANO ECONÓMICO DE 2026

(c) **1 º ORÇAMENTO**

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

R E S U M O (em euros)

Receita	*(e)* **ORDINÁRIO**		*(f)* **1 º SUPLEMENTAR**	
Corrente	12 460 033		12 483 805	
Receitas próprias (500)	161 596		161 596	
Receitas do estado (310)	12 298 437		12 322 209	
De capital	10	12 460 043	442 120	12 925 925
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	10		442 120	
Reposições não abatidas nos pagamentos				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem				
Total da receita		12 460 043		12 925 925
Despesa				
Corrente	12 460 038		12 923 708	
Receitas próprias (500)	161 596		161 596	
Receitas do estado (310)	12 298 442		12 762 112	
De capital	5	12 460 043	2 217	12 925 925
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	5		2 217	
Contas de ordem				
Total da despesa		12 460 043		12 925 925

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: **Evelina Maria Viegas Gomes de Almeida Aguiar**
Num. de Identificação: 09182571
Data: 2026.01.21 14:46:02-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **{Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo e Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo}**

Assinado por: **André Jorge de Bastos Tavares**
Num. de Identificação: 10470772
Data: 2026.01.21 14:47:59-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **{Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo e Vice-Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroismo}**

Assinado por: **CRISTINA DO NASCIMENTO PIMENTEL ALVES METADE**
Num. de Identificação: 09231661
Data: 2026.01.21 14:38:13-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**
Atributos certificados: **Secretária do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo**

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capitulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
04	**00**	**00**				**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**					
04	**01**	**00**				**Taxas**					
04	01	22	00	00	500	Propinas					
04	01	99	99	01	500	Outras Taxas diversas					
04	**02**	**00**				**Multas e outras penalidades**					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas					
05	**00**	**00**				**RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE**					
05	**02**	**00**				**Juros - sociedades financeiras**					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras					
05	**10**	**00**				**Rendas**					
05	10	01	00	00	500	Terrenos					
06	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
06	**01**	**00**				**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**					
06	01	01	00	00	310	Públicas					
06	01	02	00	00	500	Privadas					
06	**02**	**00**				**Sociedades financeiras**					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras					
06	**03**	**00**				**Administração central**					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados					
06	**04**	**00**				**Administração Regional**					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores	1	12 298 437	23 772		12 322 209
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos					
06	**05**	**00**				**Administração local**					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores					
06	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos					
06	**08**	**00**				**Familias**					
06	08	01	00	00	500	Famílias					
06	**09**	**00**				**Resto do mundo**					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições					
06	09	05	00	00	500	Países Terceiros e organizações internacionais					
						A TRANSPORTAR:		12 298 437	23 772		12 322 209

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros) ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		12 298 437	23 772		12 322 209
07	**00**	**00**				**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**					
07	**01**	**00**				**Venda de bens**					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....					
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		90 000			90 000
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		59 397			59 397
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		3 199			3 199
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		6 000			6 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....	2	3 000		1 000	2 000
07	**02**	**00**				**Serviços**					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....					
08	**00**	**00**				**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**					
08	**01**	**00**				**OUTRAS**					
08	01	99	00	00	500	Outras.....	2		1 000		1 000
						RECEITAS DE CAPITAL					
10	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
10	**03**	**00**				**Administração central**					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	**04**	**00**				**Administração regional**					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	10	442 110		442 120
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	**05**	**00**				**Administração local**					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	**09**	**00**				**Resto do Mundo**					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	**00**	**00**				**REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS**					
15	**01**	**00**				**Reposições não abatidas nos pagamentos**					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	**00**	**00**				**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**					
16	**01**	**00**				**Saldo Orçamental**					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....					
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....					
								12 460 043	466 882	1 000	12 925 925

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						DESPESAS CORRENTES					
01	**00**	**00**				**DESPESAS COM O PESSOAL**					
01	**01**	**00**				**Remunerações certas e permanentes**					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais					
01	**01**	**03**	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	03	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções		6 242 306			6 242 306
01	01	03	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Pessoal em funções					
01	01	03	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		500 000			500 000
01	01	03	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	03	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		5 000			5 000
01	01	03	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	03	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		20 000			20 000
01	01	03	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RFP - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**04**	**00**	**00**		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	04	A0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções					
01	01	04	A0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Pessoal em funções					
01	01	04	B0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	B0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	04	C0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	C0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	04	D0	00	310	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	04	D0	00	500	Pessoal dos Quadros - RCIT - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**05**	**00**	**00**		Pessoal além dos quadros					
01	01	05	A0	00	310	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	A0	00	500	Pessoal além dos quadros - Pessoal em funções					
01	01	05	B0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	B0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	05	C0	00	310	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	C0	00	500	Pessoal além dos quadros - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	05	D0	00	310	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	05	D0	00	500	Pessoal além dos quadros - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**06**	**00**	**00**		Pessoal contratado a termo					
01	01	06	A0	00	310	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções		506 521			506 521
01	01	06	A0	00	500	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções					
01	01	06	B0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	B0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	06	C0	00	310	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	C0	00	500	Pessoal contratado a termo - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	06	D0	00	310	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		20 000			20 000
01	01	06	D0	00	500	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**07**	**00**	**00**		Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	07	A0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções					
01	01	07	A0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em funções					
01	01	07	B0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	07	B0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
						A TRANSPORTAR:		7 293 827			7 293 827

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		7 293 827			7 293 827
01	01	07	C0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	07	C0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	07	D0	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	07	D0	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**08**	**00**	**00**		Pessoal aguardando aposentação					
01	01	08	A0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções		20 000			20 000
01	01	08	A0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Pessoal em funções					
01	01	08	B0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	08	B0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	08	C0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	08	C0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	08	D0	00	310	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	08	D0	00	500	Pessoal aguardando aposentação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**09**	**00**	**00**		Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09	A0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções					
01	01	09	A0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em funções					
01	01	09	B0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	09	B0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	09	C0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	09	C0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	09	D0	00	310	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	09	D0	00	500	Pessoal em qualquer outra situação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**10**	**00**	**00**		Gratificações					
01	01	10	A0	00	310	Gratificações - Pessoal em funções		87 000			87 000
01	01	10	A0	00	500	Gratificações - Pessoal em funções					
01	01	10	D0	00	310	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	10	D0	00	500	Gratificações - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**11**	**00**	**00**		Representação					
01	01	11	A0	00	310	Representação - Pessoal em funções					
01	01	11	A0	00	500	Representação - Pessoal em funções					
01	01	11	D0	00	310	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	11	D0	00	500	Representação - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**12**	**00**	**00**		Suplementos e Prémios					
01	01	12	A0	00	310	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01	01	12	A0	00	500	Suplementos e Prémios - Pessoal em funções					
01	01	12	D0	00	310	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	12	D0	00	500	Suplementos e Prémios - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**13**	**00**	**00**		Subsídio de refeição					
01	01	13	A0	00	310	Subsídio de refeição - Pessoal em funções		350 000			350 000
01	01	13	A0	00	500	Subsídio de refeição - Pessoal em funções					
01	01	13	D0	00	310	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		2 000			2 000
01	01	13	D0	00	500	Subsídio de refeição - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	**01**	**14**	**00**	**00**		Subsídios de férias e de Natal					
01	01	14	SF	A0	310	Subsídio de férias - Pessoal em funções		638 000			638 000
01	01	14	SF	A0	500	Subsídio de férias - Pessoal em funções					
						A TRANSPORTAR:		8 390 827			8 390 827

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		8 390 827			8 390 827
01	01	14	SF	B0	310	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		43 000			43 000
01	01	14	SF	B0	500	Subsídio de férias - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	C0	310	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	C0	500	Subsídio de férias - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SF	D0	310	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SF	D0	500	Subsídio de férias - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN	A0	310	Subsídio de Natal - Pessoal em funções		634 000			634 000
01	01	14	SN	A0	500	Subsídio de Natal - Pessoal em funções					
01	01	14	SN	B0	310	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		35 000			35 000
01	01	14	SN	B0	500	Subsídio de Natal - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	310	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	C0	500	Subsídio de Natal - Alterações facultativas de posicionamento remuneratório					
01	01	14	SN	D0	310	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	14	SN	D0	500	Subsídio de Natal - Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade		582 000			582 000
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	**02**	**00**				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias		50 000			50 000
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento					
01	**02**	**04**				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional		100			100
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional					
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas		2 500			2 500
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas					
01	02	06	00	00	310	Formação	1,00	1		1	
01	02	06	00	00	500	Formação					
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções		20 000			20 000
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios					
01	**02**	**14**				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar		80 496			80 496
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
						A TRANSPORTAR:		9 837 924		1	9 837 923

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		9 837 924		1	9 837 923
01	**03**	**00**				**Segurança Social**					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio famíliar a crianças e jovens		5 500			5 500
01	03	03	A0	00	500	Subsídio famíliar a crianças e jovens					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens		650			650
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios		2 300			2 300
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares		500			500
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares					
01	**03**	**05**				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações		1 658 432			1 658 432
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social		590 000			590 000
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais		1 500			1 500
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões		16 000			16 000
01	03	08	00	00	500	Outras pensões					
01	**03**	**10**				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade		20 000			20 000
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social					
02	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**					
02	**01**	**00**				**Aquisição de bens**					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes	2,00	6 000	2 000		8 000
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artifícios					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene	2,00	13 000	2 071		15 071
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene					
02	**01**	**05**				Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares	3,00		98 715		98 715
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares		90 000			90 000
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares		59 397			59 397
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar	3,00		34 148		34 148
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar					
02	01	05	W0	04	310	Outros					
02	01	05	W0	04	500	Outros					
						A TRANSPORTAR:		12 301 203	136 934	1	12 438 136

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		12 301 203	136 934	1	12 438 136
02	**01**	**06**				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares		6 000			6 000
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar					
02	01	06	W0	04	310	Outros					
02	01	06	W0	04	500	Outros					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório	2,00	10 000	2 000		12 000
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório					
02	01	09	00	00	310	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	09	00	00	500	Produtos quimicos e farmacêuticos					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias		2 500			2 500
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clinico					
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clinico					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro		2 500			2 500
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro					
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças		3 500			3 500
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas					
02	**01**	**16**				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares	3,00		44 129		44 129
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares		3 199			3 199
02	01	16	W0	02	310	Outros					
02	01	16	W0	02	500	Outros					
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensilios					
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensilios					
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica					
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica					
02	01	19	00	00	310	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	19	00	00	500	Artigos honorificos e de decoração					
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio	2,00	19 000	2 000		21 000
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio					
02	01	21	00	00	310	Outros bens	2,00	2 000	2 500		4 500
02	01	21	00	00	500	Outros bens		1 000			1 000
02	**02**	**00**				**Aquisição de serviços**					
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações		59 385			59 385
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações					
						A TRANSPORTAR:		12 410 287	187 563	1	12 597 849

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		12 410 287	187 563	1	12 597 849
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene					
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene					
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens	2, 4	3 000	12 814		15 814
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens					
02	02	04	A0	00	310	Locação de edifícios - subarrendamentos					
02	02	04	A0	00	500	Locação de edifícios - subarrendamentos					
02	02	04	B0	00	310	Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	B0	00	500	Locação de edifícios - condomínios					
02	02	04	O0	00	310	Locação de edifícios - outros					
02	02	04	O0	00	500	Locação de edifícios - outros					
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática					
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática					
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens		20 000			20 000
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens					
02	**02**	**09**				Comunicações					
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet					
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados					
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz		2 450			2 450
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz					
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis					
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis					
02	02	09	E0	00	310	Comunicações - Outros serviços conexos		3 000			3 000
02	02	09	E0	00	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	O0	00	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações		3 761			3 761
02	02	09	O0	00	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	**02**	**10**				Transportes					
02	02	10	W0	01	310	Transportes escolares	3,00		229 961		229 961
02	02	10	W0	01	500	Transportes escolares		1 000			1 000
02	02	10	W0	02	310	Outros					
02	02	10	W0	02	500	Outros					
02	02	11	00	00	310	Representação dos serviços					
02	02	11	00	00	500	Representação dos serviços					
02	**02**	**12**				Seguros					
02	02	12	W0	01	310	Seguro Escolar	3,00		1 500		1 500
02	02	12	W0	01	500	Seguro Escolar					
02	02	12	W0	02	310	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	W0	02	500	Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	W0	03	310	Outros					
02	02	12	W0	03	500	Outros					
02	**02**	**13**				Deslocações e estadas					
02	02	13	A0	00	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	A0	00	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	B0	00	310	Deslocações e estadas em território nacional		2 000			2 000
02	02	13	B0	00	500	Deslocações e estadas em território nacional					
						A TRANSPORTAR:		12 445 498	431 838	1	12 877 335

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		12 445 498	431 838	1	12 877 335
02	02	14	00	00	310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14	00	00	500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	15	00	00	310	Formação					
02	02	15	00	00	500	Formação					
02	02	16	00	00	310	Seminários, exposições e similares					
02	02	16	00	00	500	Seminários, exposições e similares					
02	02	17	00	00	310	Publicidade					
02	02	17	00	00	500	Publicidade					
02	02	18	00	00	310	Vigilância e segurança		4 000			4 000
02	02	18	00	00	500	Vigilância e segurança					
02	02	19	00	00	310	Assistência técnica		6 500			6 500
02	02	19	00	00	500	Assistência técnica					
02	02	20	00	00	310	Outros trabalhos especializados	2,00	2 000	2 000		4 000
02	02	20	00	00	500	Outros trabalhos especializados					
02	02	22	00	00	310	Serviços de saúde					
02	02	22	00	00	500	Serviços de saúde					
02	02	23	00	00	310	Outros serviços de saúde					
02	02	23	00	00	500	Outros serviços de saúde					
02	02	24	00	00	310	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24	00	00	500	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25	00	00	310	Outros serviços	2,00	1 036	1 500		2 536
02	02	25	00	00	500	Outros serviços		1 000			1 000
03	**00**	**00**				**JUROS E OUTROS ENCARGOS**					
03	**05**	**00**				**Outros juros**					
03	05	02	J0	00	310	Juros de mora					
03	05	02	J0	00	500	Juros de mora					
03	05	02	O0	00	310	Outros juros					
03	05	02	O0	00	500	Outros juros					
04	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**					
04	**01**	**00**				**Sociedade e quase sociedades não financeiras**					
04	01	01	00	00	310	Públicas					
04	01	01	00	00	500	Públicas					
04	01	02	00	00	310	Privadas					
04	01	02	00	00	500	Privadas					
04	**04**	**00**				**Administração Regional**					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores					
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores					
04	**06**	**00**				**Segurança Social**					
04	06	00	**00**	**00**	310	Segurança Social	5,00		15 435		15 435
04	06	00	**00**	**00**	500	Segurança Social					
04	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**					
04	07	01	O0	**00**	310	Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	O0	**00**	500	Instituições sem fins lucrativos					
04	**08**	**00**				**Famílias**					
04	08	01	**00**	**00**	310	Empresário em nome individual					
04	08	01	**00**	**00**	500	Empresário em nome individual					
						A TRANSPORTAR:		12 460 034	450 773	1	12 910 806

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		12 460 034	450 773	1	12 910 806
04	**08**	**02**				Outras					
04	08	02	W0	01	310	Bolsas de estudo					
04	08	02	W0	01	500	Bolsas de estudo					
04	08	02	W0	02	310	Outros	6, 1	3	11 398		11 401
04	08	02	W0	02	500	Outros					
04	**08**	**04**				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	W0	01	310	Auxilios económicos directos	3,00	1	1 400		1 401
04	08	04	W0	01	500	Auxilios económicos directos					
04	08	04	W0	02	310	Subsidio de alojamento					
04	08	04	W0	02	500	Subsidio de alojamento					
05	**00**	**00**				**SUBSÍDIOS**					
05	**08**	**00**				**Famílias**					
05	08	03	00	00	310	Outros					
05	08	03	00	00	500	Outros					
06	**00**	**00**				**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**					
06	**02**	**00**				**Diversas**					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas					
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas					
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos					
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos					
06	**02**	**03**				Outras					
06	02	03	B0	00	310	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	B0	00	500	Material de Apoio Pedagógico					
06	02	03	O0	00	310	Outros	2,00		100		100
06	02	03	O0	00	500	Outros					
						DESPESAS DE CAPITAL					
07	**00**	**00**				**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**					
07	**01**	**00**				**Investimentos**					
07	01	03	00	00	310	Edificios		1			1
07	01	03	00	00	500	Edificios					
07	01	04	00	00	310	Construções diversas					
07	01	04	00	00	500	Construções diversas					
07	01	06	00	00	310	Material de transporte					
07	01	06	00	00	500	Material de transporte					
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática	7, 1	2	1 612		1 614
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática					
07	01	08	00	00	310	Software informático					
07	01	08	00	00	500	Software informático					
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo					
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo					
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico	1,00	2		1	1
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico					
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensilios	2,00		601		601
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensilios					
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor					
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor					
						A TRANSPORTAR:		12 460 043	465 884	2	12 925 925

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

Classificação económica					Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:		12 460 043	465 884	2	12 925 925
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos					
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos					
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos					
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos					
08	**00**	**00**				**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**					
08	**07**	**00**				**Instituições sem fins lucrativos**					
08	07	01	O0	00	310	Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	O0	00	500	Instituições sem fins lucrativos					
11	**00**	**00**				**OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL**					
11	**02**	**00**				**Diversas**					
11	02	00	00	00	310	Diversas					
11	02	00	00	00	500	Diversas					
								12 460 043	465 884	2	12 925 925

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	JUSTIFICAÇÃO **RECEITA**	
1	Dotação atribuída pela DREAE para FUNCIONAMENTO na rubrica R.06.04.01.W0.01(+)23772€, através do ofício nº S-DREAE/2026/359 de 13/01/2026. Fonte de Financiamento 310.	
2	Movimentação de RECEITA da rubrica R.07.01.99(-)1000€ em contrapartida da R.08.01.99(+)1000€. Fonte de Financiamento 500.	
3	Dotação atribuída pela DREAE na rubrica R.10.04.01.W0.01 para AÇÃO SOCIAL ESCOLAR(+)409.853€, COADJUVANTES(+)11399€, PEQUENAS OBRAS(+)3814€, EQUIPAMENTOS(+)1614€, PROGRAMAS OCUPACIONAIS (+) 15435€, em contrapartida da FORMAÇÃO(-)1€, DESPORTO ESCOLAR(-)1€, QUIOSQUES(-)1€, PROJETOS DIGITAIS (-)1€, ESCOLAS DIGITAIS(-)1, através do ofício nº S-DREAE/2026/359 de 13/01/2026. Fonte de Financiamento 310.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	DESPESA **DESPESAS CORRENTES**	
1	Dedução de verba nas rubricas D.01.02.06(-)1€, D.07.01.10(-) 1€, D.07.01.07(-)2€, D.04.08.02.W0.02(-)1€, através do ofício S-DREAE/2026/359 de 13/01/2026. Fonte de Financiamento 310.	
2	Aumento de verba devido ao reforço atribuida pela DREAE para FUNCIONAMENTO nas rubricas D.02.01.02(+)2000€, D.02.01.04(+)2071€, D.02.01.08(+)2000€, D.02.01.20(+)2000 D.02.01.21(+)2500€,D.02.02.03(+)9000€, D.02.02.20(+)2000, D.02.02.25(+)1500€, D.06.02.03.O(+)100€, D.07.01.11(+) 601€. Ofício S-DREAE/2026/359 de 13/01/2026. Fonte de Financiamento 310.	
3	Aumento de verba devido à dotação atribuida pela DREAE para a ASE -REFEITÓRIO - D.02.01.05.W0.01(+) 98.715€ SUPLEMENTO ALIMENTAR - D.02.01.05.W0.03 (+) 34.148€, MATERIAL ESCOLAR - D.02.01.16.W0.01 (+) 44.129€ ; TRANSPORTE D.02.02.10.W0.01 (+) 229.961€, Seguro escolar - D.02.02.12.W0.01 (+) 1500€ , Auxilios Económicos - D.04.08.04.W0.01 (+) 1400€. Ofício nº S-DREAE/2026/359 de 13/01/2026. Fonte de Financiamento 310.	
4	Aumento de verba devido à dotação atribuida pela DREAE para PEQUENAS OBRAS, nas rubricas D.02.02.03 (+)3814€. Ofício nºS-DREAE/2026/359 de 13/01/2026 Fonte de Financiamento 310.	
5	Aumento de verba devido à dotação atribuida pela DREAE para Programas Ocupacionais, na rubrica D.04.06.00(+)15435€ Ofício nº S-DREAE/2026/359 de 13/01/2026. Fonte de Financiamento 310.	
6	Aumento de verba devido à dotação atribuida pela DREAE para Coadjuvantes de apoio na rubrica D.04.08.02.W0.02(+) 11399€. Ofício nº S-DREAE/2026/359 de 13/01/2025. Fonte de Financiamento 310.	
7	Aumento de verba devido à dotação atribuida pela DREAE para EQUIPAMENTO, na rubrica D.07.01.07 (+)1614€. Ofício nº S-DREAE/2026/359 de 13/01/2026. Fonte de Financiamento 310.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

(a) FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO *Projecto n.º* _____

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	DESPESA **DESPESAS DE CAPITAL**	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.